

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 818 / 2026

Indica realização de estudos técnicos visando à implantação do uso de asfalto-borracha (asfalto modificado com borracha de pneus reciclados) nas obras de pavimentação e recapeamento das vias do município.

A Vereadora que esta subscreve,

CONSIDERANDO que a recorrente necessidade de manutenção das vias urbanas, bem como da baixa durabilidade observada nos reparos atualmente executados, tem resultado em frequentes intervenções de tapa-buracos e conseqüente aumento dos custos de conservação da malha viária.

O asfalto-borracha, tecnologia que incorpora borracha proveniente de pneus inservíveis à mistura asfáltica, apresenta vantagens relevantes, como maior resistência ao desgaste e às deformações, maior vida útil do pavimento, redução da necessidade de manutenções constantes e contribuição significativa para a destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos, especialmente pneus descartados.

Dessa forma, sua adoção pode representar importante avanço na qualidade da infraestrutura viária do município, além de proporcionar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos ao longo do tempo, com benefícios tanto econômicos quanto ambientais.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para efetuar **realização de estudos técnicos visando à implantação do uso de asfalto-borracha (asfalto modificado com borracha de pneus reciclados) nas obras de pavimentação e recapeamento das vias do município.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 07 de maio de 2026.

Andrea Navarro Mondin
Vereadora Andrea Mondin